

Protocolo

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2010.
Ofício nº 876/2010/AGR/jur

Ao Ilustríssimo Senhor
JUNG ROUL KIM
Presidente
Confederação Brasileira de Taekwondo
Rua Buenos Aires, 93/1201
Centro
Rio de Janeiro – RJ
21070-021

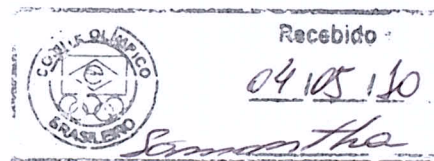
Senhor Presidente,

O Comitê Olímpico Brasileiro – COB vem, pelo presente, encaminhar documentação enviada pela Liga Nacional de Taekwondo, onde denuncia o descumprimento, por esta Confederação, de acordo judicial homologado por sentença transitada em julgado no ano de 2004, que filia a referida Liga ao quadro de membros da Confederação Brasileira de Taekwondo.

Diante do exposto, solicitamos a análise do documento em questão e aguardamos, em tempo hábil, posicionamento quanto às informações nele disponibilizadas.

Saudações Olímpicas,

André Gustavo Richer
Vice – Presidente no Exercício da Presidência



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55 21) 3433 5777 www.cob.org.br